



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

ProGrad  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 140, de 26 de junho de 2018

Dispõe sobre propostas de Edital e do Regulamento referente às viagens didáticas dos *campi* da UFSCar

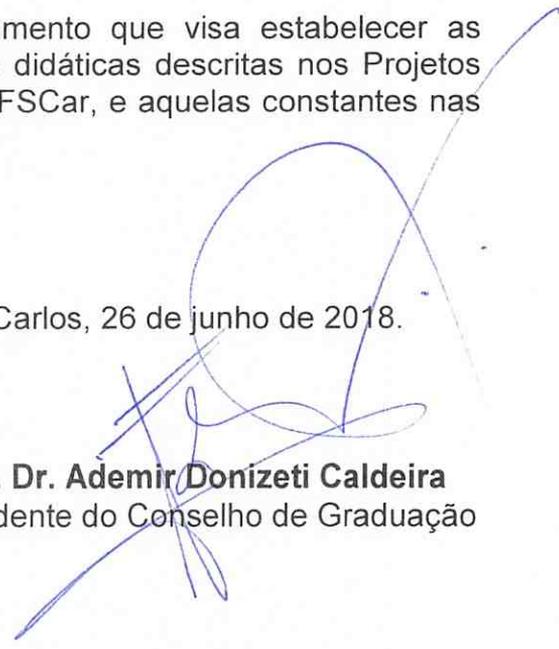
O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 25 de junho de 2018 para sua 2ª sessão da 75ª Reunião Ordinária,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar a proposta de Edital que estabelece as normas para seleção de viagens didáticas no âmbito dos *campi* da UFSCar.

**Artigo 2º** - Aprovar a proposta do Regulamento que visa estabelecer as normas internas para realização das viagens didáticas descritas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFSCar, e aquelas constantes nas diretrizes curriculares dos referidos cursos.

São Carlos, 26 de junho de 2018.

  
**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação